



ASSOCIAÇÃO POLENTA TRAIL CLUB

CNPJ:25.091.532/0001-02

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

1.1 – DADOS DA ENTIDADE

Nome: ASSOCIAÇÃO POLENTA TRAIL CLUB

Razão Social: ASSOCIAÇÃO POLENTA TRAIL CLUB

CNPJ: 25.091.532/0001-02

Endereço: COMUNIDADE ALTO BANANEIRAS

CEP: 29.375-000

Bairro: ZONA RURAL

Município: Venda Nova do Imigrante

UF: ES

Telefone: 28 99902-9649

E-mail: arthurlavarezi@gmail.com

Instagram: polentatrailclub

1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)

Nome: LUBIS CESAR FALQUETO

Nº do CPF: [REDACTED]

Nº do RG/Órgão Expedidor: [REDACTED]

Mandado de diretoria: 20/04/2024 À 19/04/2016

Cargo: PRESIDENTE

Endereço: COMUNIDADE ALTO BANANEIRAS

CEP: 29375-000

Bairro: ZONA RURAL

Telefone: 28 99902-9649

E-mail: lubiscesar.vni@gmail.com

Cidade em que reside: VENDA NOVA DO IMIGRANTE

UF: ES

1.3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: ARTHUR LAVAREZI LOIOLA

Área de Formação: CONTABILIDADE

Nº do Registro no Conselho Profissional

Telefone do Técnico: 28 99965-8771

E-mail do Técnico: arthurlavarezi@gmail.com

1.4 - INSCRIÇÕES E REGISTROS

-

-

-

-

2 – OBJETO DA PARCERIA

PROMOVER A REALIZAÇÃO DO 13º ENCONTRO DE TRILHEIROS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 9, QUE ATENDERÃO APROXIMADAMENTE 600 ESPORTISTAS DA MODALIDADE.

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I, Lei 13.019/2014)

* Dados pessoais ocultados para fins da proteção conferida pela Lei nº. 13.709/2018 - LGPD



ASSOCIAÇÃO POLENTA TRAIL CLUB

CNPJ:25.091.532/0001-02

A ASSOCIAÇÃO POLENTA TRAIL CLUB É UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, QUE PROMOVE, HÁ MUITOS ANOS, ESTE EVENTO PARA INCENTIVAR O ESPORTE NA REGIÃO, E, COMO NÃO POSSUI RECURSOS PRÓPRIOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, NECESSITA DE PARCERIAS COM EMPRESAS E COM A PREFEITURA PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO 13º ENCONTRO DE TRILHEIROS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O FOMENTO SERÁ UTILIZADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO) AOS PARTICIPANTES, UMA VEZ QUE A OSC NÃO DISPÕE DE PESSOAL E NEM ESTRUTURA PARA PRODUIR OS ALIMENTOS. DA MESMA FORMA ACONTECE COM A PRODUÇÃO DO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO (A NÍVEL ESTADUAL), E A AQUISIÇÃO DAS CAMISAS QUE SERÃO ENTREGUES AOS PARTICIPANTES NO ATO DA INSCRIÇÃO, AMBOS POSSUEM CUSTO ELEVADOS E O APOIO DA ADMINISTRAÇÃO É NECESSÁRIO PARA O SUCESSO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.

4 - DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (Art. 22, II, Lei 13.019/2014)

CONFEÇÃO DO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA ATRAIR ATLETAS E TURISTAS AO MUNICÍPIO; CONFEÇÃO DE CAMISAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS INSCRITOS; ASSISTIR OS PARTICIPANTES COM ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO) PARA INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO E AMENIZAR OS CUSTOS, UMA VEZ QUE GASTAM COM TRANSPORTE, GASOLINA, HOSPEDAGEM E JANTAR.

5 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, III, Lei 13.019/2014)

CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE E PADARIA PARA A ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES -- OS ALIMENTOS SERÃO ENTREGUES 01 HORA ANTES DO CONSUMO E SERÃO DISTRIBUÍDOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS PULSEIRAS PARA CONTROLAR AS ENTREGAS; CONTRATAÇÃO DE GRÁFICA PARA CRIAÇÃO DO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DAS CAMISAS E CONTRATAÇÃO, PARA A CONFEÇÃO DO TOTAL DAS UNIDADES FOI FEITO UMA MÉDIA DOS NUMERO DE INSCRITOS DOS ANOS ANTERIORES.

6 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ DE 20/07/2024 A 21/07/2024

7 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, IV, Lei 13.019/2014)

PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS SERÃO APRESENTADOS ELEMENTOS COMO NOTAS FISCAIS, FOTOS DO EVENTO, EXTRATOS BANCÁRIOS JUNTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

8 - PREVISÃO DAS RECEITAS (Art. 22, II-A, Lei 13.019/2014)

* VALORES ESTIMADOS

ORIGEM	FONTE	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE	DE FOMENTO	R\$ 30.000,00
SICOOB	PATROCÍNIO	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO



ASSOCIAÇÃO POLENTA TRAIL CLUB

CNPJ:26.091.632/0001-02

INSCRIÇÕES - AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO
COMÉRCIO LOCAL PATROCÍNIO AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO

9 – PREVISÃO DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA (Art. 22, II-A, Lei 13.019/2014)

Natureza da Despesa (investimento ou custeio)	Descrição detalhada da Despesa	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CUSTEIO	ALIMENTAÇÃO – CAFÉ DA MANHÃ	600	R\$ 4,33	R\$ 2.600,00
CUSTEIO	ALIMENTAÇÃO – ALMOÇO	600	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00
CUSTEIO	SERVIÇOS GRÁFICOS	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CUSTEIO	CAMISAS	300	R\$ 33,30	R\$ 10.000,00
TOTAL (R\$)				R\$ 30.000,00

10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO POLENTA TRAIL, declaro que todos os documentos e declarações exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, estão em anexo a este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Venda Nova do Imigrante/ES, 11 de julho de 2024.

Local e Data



LUBIS CESAR FALQUETO

Presidente